



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0089/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

As Vereadoras que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA.**

Nos últimos anos, muitas cidades brasileiras têm avançado na implementação de secretarias especializadas que tratam diretamente das questões relacionadas aos direitos das mulheres. A Secretaria Municipal da Mulher tem por objetivo principal ser um canal direto e efetivo para o enfrentamento da violência doméstica, de gênero e a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Diante da realidade que enfrentamos, em que muitos casos de violência contra a mulher ainda ocorrem, é de fundamental importância que o município de Abreulândia tenha um órgão específico para oferecer suporte, realizar campanhas educativas, e criar políticas públicas que promovam a segurança e o bem-estar das mulheres. Além disso, a secretaria teria a função de acolher vítimas de violência, encaminhar para serviços especializados, como atendimento psicológico e jurídico, e fomentar a inclusão das mulheres nas diversas esferas da sociedade, como educação e mercado de trabalho.

A criação dessa secretaria se faz ainda mais necessária quando consideramos o aumento do número de casos de violência de gênero em todo o país, assim como a necessidade urgente de políticas preventivas que estimulem a autonomia econômica e social das mulheres. Muitas cidades de porte semelhante já implementaram iniciativas nesse sentido, demonstrando que é possível ter um impacto significativo na melhoria da qualidade de vida e segurança das mulheres locais.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo tome a iniciativa de criar a Secretaria Municipal da Mulher para que nosso município possa avançar no compromisso com os direitos das mulheres e na proteção contra qualquer tipo de violência e discriminação. A criação dessa estrutura representa mais do que uma política de proteção: é o reconhecimento de que a defesa dos direitos das mulheres é parte essencial de um município que busca o desenvolvimento social e humano de sua população.

Assim, peço aos nobres colegas vereadores e ao Chefe do Executivo que apoiem essa solicitação, compreendendo a importância da criação da Secretaria Municipal da Mulher como um passo decisivo no combate à violência e na promoção da igualdade de gênero em Abreulândia.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 22 dias do mês de outubro de 2024

MONICA FIGUEIREDO
Vereadora

REGIANE ABREU
Vereadora